



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

PLANO DE TRABALHO - 2022

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Associação da Criança Abrigada de Serrana ACAS – Abrigo Santo André		C.N.P.J.: 02.209.380/0001-02		
Endereço: Rua Antonio Moura, 193 – Dom Camilo				
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com				
Município: Serrana	U.F. : SP	C.E.P: 14.150- 000	DDD/Tel. Fixo: 16- 3987 3070	DDD/Tel. Cel.: 16- 99153 0673
Nome do Responsável: Andreia da Silva Capitelli			C.P.F.: 163.893.548-35	
Endereço: Rua Lázaro Coutinho Matos, 132		Cargo: Presidente		Função:
Conta Corrente 95664-4 (Municipal)		Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP
Conta Corrente 331-x (Estadual)		Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP
Conta Corrente 13570-4 (Federal)		Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP
Conta Corrente 716-1 (CMDCA)		Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP
Conta Corrente 242-9 (Diversos)		Banco 001	Agência 3375-8	Praça de Pagamento Serrana-SP

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA		C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23		
Endereço: Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, n° 176				
Município: Serrana	U.F.: SP	C.E.P.: 14.150- 000	DDD/Tel. Fixo: 16 - 3987-9244	DDD/Tel. Cel.:

3 - IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador da Despesa: LEONARDO CARESSATO CAPITELLI		CPF: 304.959.078-55		
Cargo ou Função: Prefeito	RG n°: 26.712.674-8	Órgão Expedidor: SSP/SP		
Endereço residencial: Rua: Antonio José Borim, 60		Município/UF Serrana - SP		
E-mail: lecapitelli@gmail.com				
CEP. : 14.150-000	DDD- Telefone Fixo: 16 – 3987 9244	DDD-Celular: 16 99754 4079		

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

4 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria: MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA		CPF: 026.386.688-26
Cargo ou Função: Secretária	RG nº: 8.454.780-7	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial Rua: J. D. Martins, 752		Município/UF: Serrana-SP
E-mail: social1321@gmail.com		
CEP.: 14.150-000	DDD-Tel. Fixo: 16- 3987- 1967	DDD-Celular: 16 99234 7840

5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JAQUELINE CARVALHO FLAUZINO		CPF: 346.955.618-08
Cargo ou Função: Assistente Social	RG nº 41.830.840-0	Cargo ou Função
Endereço residencial: Rua Santiago Lopes Castilho, nº30		Município/UP: Serrana-SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP.: 14 150-000	DDD-Telefone Fixo 16 3987 3070	DDD- CELULAR 16 98836.3125

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

6 - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR (A)

Nome: RAQUEL DE OLIVEIRA MARQUES		CPF: 219.356.138-98
Cargo ou Função: Coordenadora	RG nº: 30.395.325-1	Cargo ou Função: Coordenadora
Endereço residencial: Rua Antonio Honório Ribeiro, 505		Município/UF: Serrana -SP
E-mail: abrigosantoandre@gmail.com		
CEP. 14.150-000	DDD-Telefone Fixo 16 – 3987 3070	DDD – CELULAR 16 – 99153 0653

7- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A ASSOCIAÇÃO ABRIGADA DE SERRANA – ACAS, através do **Projeto Aconchego**, atenderá até 20 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, advindo de medida judicial, devido a: vulnerabilidade social; violência sexual, física ou psicológica que violam os direitos do acolhido; até que haja reintegração familiar ou colocação em família substituta.

O Serviço, oferta acolhimento e garantia de proteção integral com condições favoráveis ao processo de seu desenvolvimento, atendimento personalizado e em pequenos grupos favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, articula com toda rede de serviços socioassistencial e serviços de outras políticas públicas setoriais de defesa e garantia de direitos, visando à continuidade e efetividade dos serviços prestados.

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA “ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Alcançar novos hábitos nutritivos que garantam a ampliação do repertório alimentar dos acolhidos e colaboradores, favorecendo a promoção de saúde como direito universal de todos.

10 - ESTRUTURA FÍSICA

O Serviço possui aspecto semelhante ao de uma residência, em sede própria, e está inserido na comunidade em área residencial, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. O imóvel conta com 05 dormitórios divididos por faixa etária e sexo, com camas, berços e cômodas/armários individuais, 03 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino, 01 dos funcionários e 01 lavabo, 01 sala de visitas, 01 sala de estar e convívio, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 área externa com refeitório e playground, 01 sala de coordenação/Equipe Técnica, 01 sala de reuniões/atendimentos.

11 - EQUIPAMENTOS

Material existente para o desenvolvimento: móveis de escritório, computadores, impressora, roteadores de WIFI, mesas de atendimento, livros, camas, armários, berços, televisão, aparelho DVD, sofás, brinquedos, ventiladores, geladeira, fogão, bancada para preparo dos alimentos, prateleiras para armazenamento, freezer, utensílios para cozinha, mobiliário de cozinha, entre outros itens domésticos.

12 - MATERIAL DE CONSUMO:

Alimentos em geral, material de limpeza e higiene, roupas, roupas íntimas, itens pessoais, material escolar e didático, brinquedos, material de escritório, toalhas, combustível, e etc.

13 - FORMA DE ACESSO

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Através de encaminhamento judicial.

14 - META DE ATENDIMENTO

Diretos: Atender até 20 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos de idade em período integral e 16 colaboradores em turnos alternados.

Indiretos: Atender e dar suporte as famílias.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

DESCRIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO / OBJETIVOS / METAS / ATIVIDADE

ACONCHEGO Serviço de Acolhimento Institucional de Alta complexidade	Período de Execução	
	Início 01/01/2022	Término 31/12/2022
1. - JUSTIFICATIVA <p>A associação da Criança Abrigada de Serrana atende crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos em período integral, 24 horas por dia oferecendo moradia, segurança, proteção, ambiente acolhedor e alimentação para todos os acolhidos e colaboradores que estão na casa.</p> <p>O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, executado por equipe multidisciplinar composta por profissionais cumprindo carga horária de acordo com a NOB/RH, Tipificação Nacional de Assistência Social e do Manual de “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”, oferecendo: Acolhida/Recepção; Escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; acompanhamento a consultas e retornos médicos; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento (PIA); orientação sociofamiliar; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana (comemorações); inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (reuniões e audiência concentrada).</p> <p>Por se tratar de um serviço de alta complexidade de funcionamento ininterrupto, é necessário que os colaboradores girem turnos para não deixar a casa sem responsável, além do trabalho de serviços gerais, equipe técnica. Também se faz necessário a aquisição de itens pessoais, roupas, material de escritório e escolar e outros itens que se utiliza no funcionamento de uma residência.</p>		



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

2. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

GERAIS:

- Estruturar conforme Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes a Equipe Profissional Mínima para desenvolver as atividades com a equipe interprofissional, respeitando as normas quanto as atividades privativas definidas pelos respectivos conselhos de profissão e número estabelecido de cuidadores/educadores pela NOB/RH SUAS.
- Promover hábitos saudáveis como alimentação balanceada, um espaço de infra estrutura suficiente e confortável que possibilite o convívio com demais acolhidos e familiares, fundamentais para um desenvolvimento satisfatório das crianças e adolescentes acolhidos.

ESPECÍFICOS

- Oferecer às crianças e adolescentes um espaço onde se sintam protegidos e criem vínculos de confiança e um lugar de acolhimento e socialização que favorece o desenvolvimento de sua autonomia e criatividade.
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Metodologia	Avaliação
Capacitar a equipe interna de colaboradores para o melhor atendimento aos acolhidos e famílias através de reunião em grupos e orientações individuais	Serão abordados assuntos para a qualificação da prestação de cuidados em serviços de acolhimento, assim como a definição do papel e a valorização do cuidador	- Lista de Presença. - Registro de reuniões.
Capacitar colaboradores para o manuseio correto dos alimentos para a garantia da qualidade higiênico-sanitária em	Em treinamento com os funcionários será distribuída cartilhas com orientações sobre manipulação, higiene e reaproveitamento dos alimentos e roda de conversa para sanar dúvidas sobre o assunto. Valorizando assim a importância de uma alimentação saudável.	- Lista de presença. -Registro de Capacitação.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

conformidade com a legislação vigente.		- Supervisionar as condutas dos manipuladores de alimentos após capacitação.
Realizar eventos e campanhas para angariar fundos visando suprir as necessidades financeiras da Entidade.	Através de cronograma anual de eventos em parceria com a diretoria da Entidade e voluntários.	- Livro caixa - Reuniões de diretoria e voluntários envolvidos para apresentação dos resultados.
Melhorar o estado nutricional da criança e do adolescente;	Colocar banners informativos, pirâmide dos alimentos e montar um prato com o cardápio do dia, exemplificando que é possível fazer escolhas saudáveis; Elaborar o cardápio do dia, aumentar o preparo de legumes e verduras; Favorecer escolhas saudáveis para desenvolvimento físico e mental.	- Através do acompanhamento do peso e altura dos acolhidos
Ampliar parcerias	Realizar a busca de parceiros através de contatos telefônicos, divulgação em redes sociais, convites e eventos.	-Aumento do número de doações -Aumento da destinação do IR
Redução da folha de pagamento	Revisão do quadro de colaboradores/RH com base nas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento. Comparativo da folha de pagamento do ano 2021 com 2022.	- Indicador Financeiro da folha de pagamento.

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETO

O acolhimento e suporte para as crianças e adolescentes funcionam 24 horas por dia, ininterruptamente. Os atendimentos psicossociais às famílias de origem e substitutas ocorrem presencialmente de segunda a sexta, das 08:00 às 17:30, e de maneira virtual (whatsapp e ligações) conforme necessidade e procura.

A dinâmica do trabalho é organizada conforme as demandas da semana, as quais envolvem atendimento as famílias através de orientações sobre seus direitos e deveres, maternagem, cuidados pessoais, e encaminhamentos para outros serviços. As visitas dos familiares são agendadas previamente e

Rua Antônio Moura, 193 – Dom Camilo - CEP – 14150.000 - Serrana/SP - FONE: 3987.3070

Email: abrigosantoandre@gmail.com



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Pública Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

acompanhadas por toda a equipe, a fim de facilitar a reconstrução/construção dos vínculos entre família e acolhido. Com os acolhidos e colaboradores, são realizados rodas de conversas e grupos para discussão de temas apresentados por eles, a fim de melhorar a qualidade do trabalho exercido e monitorado os resultados através do plano de ação durante 6 meses. Também ocorrem acompanhamentos individuais dos acolhidos para avaliar seu desenvolvimento, suas necessidades de apoio e orientação. A Equipe técnica participa de reuniões com equipes do judiciário, CREAS, Ambulatório de Saúde Mental, e outros serviços socioassistenciais do município de Serrana e Região.

A Equipe da cozinha e de serviço gerais são acompanhadas pela nutricionista que orienta, tira dúvidas, explica sobre o preparo e higienização dos itens, duas vezes na semana. As cuidadoras são responsáveis pelos cuidados diários com todos os acolhidos, banho, alimentação, rotina, medicamentos e etc.

A coordenadora fica responsável pela gestão da Entidade, realiza prestação de contas, pagamentos, reflexões com as colaboradoras sobre suas funções, contatos externos com outros serviços e judiciário. Também participa ativamente dos atendimentos as famílias.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Com acolhidos e famílias

- Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar.
- Roda de conversa com os acolhidos.
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente de modo a preservar sua história de vida.
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.
- Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso.
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

- Orientação nutricional e acompanhamento de peso e altura dos acolhidos.
- Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a).

Instituição

- Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna).
- Capacitação de colaboradores manuseio de alimentos.
- Relatório circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual, federal e CMDCA).
- Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente.
- Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito.
- Elaboração do Projeto Político Pedagógico do serviço.
- Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço
- Revisão e implantação de mudanças no Regimento Interno.
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias com vistas a reintegração familiar de risco.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa com os acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente de modo a preservar sua história de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

Mediação em parceria com o cuidador no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva quando for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica deverá participar desse acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação nutricional e acompanhamento de peso e altura dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação pela equipe técnica da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador(a).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Estudos e Operativo com colaboradores (Capacitação Interna)			X						X			
Capacitação de colaboradores manuseio de alimentos				X				X				X
Relatório circunstanciado e prestação de contas de cada convênio (municipal, estadual, federal e CMDCA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e encaminhamento e discussão com a autoridade Judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direito	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço												X
Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Revisão e implantação de mudanças no Regimento Interno				X	X							
Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

7. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS – RH

	Função	Escolaridade	Carga Horária	Salário Bruto **	Referência Salarial*	Fonte Pagadora	Regime de Contratação
01	Coordenadora	Ensino Superior	40h	R\$ 4.077,39	R\$ 3.791,49	Municipal/ Federal	CLT
01	Assistente Social	Ensino Superior	30h	R\$ 2.681,50	R\$ 2.447,87	Municipal/ Federal	CLT
01	Psicóloga	Pós Graduada	30h	R\$ 2.681,50	R\$ 2.327,00	Municipal/ Federal	CLT
01	Nutricionista	Ensino Superior	10h	R\$ 1.502,54	R\$ 1.009,00	Municipal/ CMDCA/ Federal	CLT
04	Cuidadoras (turnos)	Ensino fundamental / Médio	48h	R\$ 1.598,18 (com adicional noturno)	R\$ 1.242,00	Municipal/ Federal	CLT
02	Cuidadoras (fixa)	Ensino Médio	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.242,00	Municipal/ Federal	CLT
02	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.255,00	Municipal/ Federal	CLT
02	Cozinheiras	Ensino Médio	44h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.361,00	Municipal/ CMDCA/ Federal	CLT
01	Cuidador	Ensino Fundamental	36h	R\$ 2.303,06	R\$ 1.242,00	Municipal/ Federal	CLT
02	Folguistas para final de semana	Ensino Médio	12h	R\$ 150,00 (por turno)	-	Municipal/ Federal	Contrato de trabalho



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ANUAL

Especificação	Municipal Emenda Impositiva	%	Estadual	%	Federal	%	Fundo CMDCA	%	Entidade	%
Recursos humanos	R\$ 329.478,52	88	R\$ 6.000,00	69	R\$17.599,84	56	R\$ 5.196,17	18	R\$ 20.000,00	54
Material de consumo	R\$ 31.284,69	8	-		-		R\$ 15.353,83	53	R\$ 8.500,00	23
Prestação de Serviço	R\$ 13.438,80	4	-		R\$ 9.000,00	28			R\$ 6.000,00	16
Capital físico/Equipamentos	-		-		R\$5.000,00	16	R\$ 8.200,00	29	-	
Tarifas, gastos veículos, diversos.	-		R\$ 2.730,00	31	-		-		R\$ 2.218,00	6
% retido no CMDCA	-		-		-		- R\$ 1.250,00	-5	-	
TOTAL	R\$ 374.202,01	100	R\$8.730,00	100	R\$ 31.599,84	100	R\$ 28.750,00	100	R\$ 36.718,00	100

* Rendimentos financeiros advindos das aplicações bancárias serão utilizados conforme as necessidades da Organização; ** Dos recursos recebidos via FUNDO MUNICIPAL ficará retido 5 % do valor recebido; *** Recursos do FUNDO podem variar de acordo com destinação; **** Os recursos estaduais e federais sofrem atrasos no recebimento;***** O cálculo foi realizado com base no valor médio de R\$ 2.633,32 referente ano de 2021, uma vez que as parcelas não possuem valor fixo mensal e sofrem atrasos no recebimento.



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL – R\$ 374.202,01

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 31.183,50					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 31.183,50					

ESTADUAL – R\$ 8.730,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 727,50					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 727,50					

FEDERAL – R\$31.599,84

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 2.633,32					
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 2.633,32					

FMDCA – R\$ 28.750,00

JANEIRO
R\$ 28.750,00



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA

“ABRIGO SANTO ANDRÉ”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

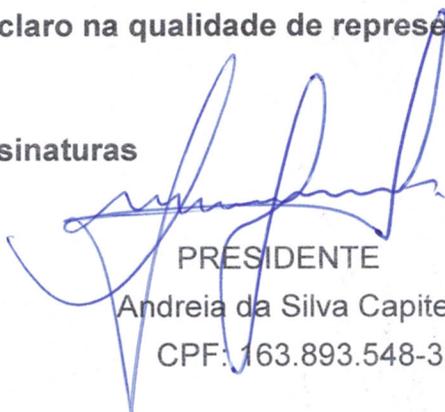
10. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Indicador para captação de recursos
- Indicador Financeiro da folha de pagamento
- Plano de Ação de reuniões entre colaboradores e acolhidos com avaliação de eficácia de 6 meses.
- Registro de treinamento

11. DECLARAÇÃO

Declaro na qualidade de representante legal o Plano de Trabalho para 2022

Assinaturas



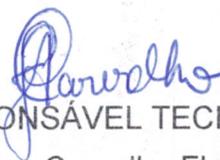
PRESIDENTE
Andreia da Silva Capitelli
CPF: 163.893.548-35



COORDENADORA

Raquel de Oliveira Marques

CPF: 219.356.138-98



RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jaqueline Carvalho Flauzino

CRESS:65000



ACAS – ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA ABRIGADA DE SERRANA
“**ABRIGO SANTO ANDRÉ**”

Data Fundação: 28/07/1997

CNPJ – 02.209.380/0001-02 - Lei Utilidade Publica Municipal – 859/01

Inscrição no CMAS n.º 03/2005 Inscrição no CMDCA n.º 003/2005

Cód. Identificação – SEADS/PS – 6286/2007

12. ANÁLISE

Aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Social

() APROVADO

() REPROVADO

Serrana, ____/____/____.

Assinatura

13. INFORMAÇÕES

13.1 - EM RELAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Mensal com:

- Espelho de acordo com modelo;
- Demonstrativo mensal de aplicações dos recursos financeiros;
- Comprovantes dos pagamentos, extratos financeiros, comprovantes de transferências bancárias;

*Apresentação dos documentos originais (para fins de conferência) acompanhados de suas respectivas cópias.

Anual com:

- Demonstrativo anual de aplicação dos recursos financeiros e Anexos;
- Balancete financeiro.

13.2 - EM RELAÇÃO AOS RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADO DA ATIVIDADES

Mensal com:

- Relatório Circunstanciado (qualitativo e quantitativo das atividades, metas alcançadas);
- Relação mensal de atendidos;

Anual com:

- Relatório anual de atividades constando, relatório de execução da(s) meta(s) e avaliação de resultados anual.

13.3 - PRAZO DE ENTREGAS

MENSAL: Até o dia 10 do mês subsequente.

A prestação de Contas deverá ser apresentada mensalmente, sendo condição para o repasse da parcela subsequente

ANUAL: Até o dia 30 de janeiro do ano seguinte.

Salario

Encargos

3.000,00 + 338,79
3.000,00 + 338,79
3.000,00 + 338,79

375,00 } + 86,25
375,00 }

Total → 10.852,62

÷ 12 = 904,38

este valor vai como custo